

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.302.9004.2.910.3.3.90.30 Ficha 52

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões):
10.302.9004.2.910.3.3.90.30 Ficha 52

Lagoa Formosa, 22 de dezembro de 2021

Isabela Mundim Lima de Matos
Contadora – CRC 107703/O

AUTORIZAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021****DISPENSA Nº 017/2021**

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE.** Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2021 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 22 de dezembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 22 de dezembro de 2021.

Marcela Moraes Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório N° 045/2021, dispensa 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE.

JUSTIFICATIVA: A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato de ser uma contratação de pequeno valor, esporádica e de caráter urgente, pois o equipamento que necessita das baterias é de suma importância para manutenção das atividades médicas realizadas pelo CEAE.

Publicado no dia 22/12/2021, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2021.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

ATA DA REUNIÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021****DISPENSA Nº 017/2021**

Ao (s) 22 dias do mês de dezembro, do ano de 2021, as 07:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista os valores que se adequam aos previstos na legislação, aliados à experiência do contrato que já presta serviços na área.
3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço.
4. **JUSTIFICATIVA DA COMPRA:** A dispensa tem sua justificativa fundamentado no fato de ser uma contratação de pequeno valor, esporádica e de caráter urgente, pois o equipamento que necessita das baterias é de suma importância para manutenção das atividades médicas realizadas pelo CEAE.

A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA**, o valor do contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 22 de dezembro de 2021.

Presidente: _____

Membros: _____

RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 005/2021, na forma que segue:

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

Contratado: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADA DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Valor: O valor do contrato é de R\$ 200,00 (Duzentos reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

Publicado no dia: 22/12/2021

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2021.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

CONTRATADO: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADA DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 10.302.9004.2.910.3.3.90.30 Ficha 52

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da sua assinatura.

PUBLICADO EM: 22/12/2021

NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2021

Tatiana Luísa de Melo
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2021

DISPENSA N° 017/2021

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH, PARA SUBSTITUIÇÃO EM APARELHO DE NOBREAK DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP	BATERIAS SELADAS DE CHUMBO 12V 7AH	02 UNIDADES	R\$ 100,00 (Cem reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)

Lagoa Formosa, 22 de dezembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP